

## EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
PRESIDÊNCIA

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ  
(Analista Judiciário – Área Judiciária)

EDITAL N° 21/2022 - CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS COM DEFICIÊNCIA QUE CONCORREM ÀS VAGAS RESERVADAS

**A DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a publicação do Edital nº 01/2022 publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará na edição de 21.03.2022, e retificações posteriores, **resolve**:

**1.** **Convocar** para avaliação a ser realizada por equipe multiprofissional os candidatos com deficiência habilitados para o cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, de acordo com as instruções a seguir:

1.1 As avaliações médicas serão realizadas na cidade de **Fortaleza/CE**, na Clínica da Cidade, Avenida Barão de Studart, 1182 – Aldeota, no dia **08/02/2023** nos horários indicados no Anexo Único deste Edital e por meio do Cartão Informativo, a ser enviado aos candidatos por e-mail.

1.2 O candidato deverá apresentar documento original de identidade, conforme estabelecido no item 5.10.1 do Edital nº 01/2022, bem como deverá apresentar Laudo Médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo de até 12 (doze) meses anteriores à referida avaliação, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão, bem como apresentar os exames necessários para comprovação da deficiência declarada, observados os demais requisitos estabelecidos no Edital nº 01/2022 e neste Edital.

1.3 Os candidatos deverão se apresentar com 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário da avaliação.

1.3.1 O candidato convocado que comparecer após o horário limite de apresentação será considerado ausente.

1.3.2 O candidato somente será atendido no dia, horário e local de convocação. Não será permitida a entrada de acompanhantes.

1.4 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

1.5 O não comparecimento do candidato implicará a perda do direito às vagas reservadas.

1.6 O candidato cuja deficiência assinalada no formulário de inscrição não seja constatada na avaliação ou que deixe de observar qualquer das disposições deste Edital ou do Capítulo 5 do Edital nº 01/2022, bem como aquele que não comparecer para a avaliação será eliminado da lista específica de candidatos com deficiência, devendo permanecer apenas na lista de classificação geral, desde que tenha obtido pontuação/classificação para tanto nos termos do Edital nº 01/2022 e/ou, se for o caso, na lista específica de candidatos negros.

1.8 Havendo necessidade de algum exame complementar, após avaliação da equipe médica, as despesas com estes exames serão de responsabilidade do candidato.

1.9 Os recursos referentes ao resultado da Avaliação deverão ser interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis subsequentes à publicação deste Edital, exclusivamente por meio do site da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público.

1.10 Os candidatos deficientes habilitados para o cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária e que já foi considerado deficiente para o cargo de Oficial de Justiça pela equipe multiprofissional, não serão convocados para realizar uma nova avaliação, sendo-lhe atribuído o resultado divulgado por meio do Edital nº 18/2022 - De Divulgação dos Candidatos que Concorrem às Vagas Reservadas aos Candidatos com Deficiência (Oficial de Justiça) publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará na edição de 29.11.2022.

1.11 A nomeação será realizada de acordo com as vagas previstas no edital e, a critério da Administração, de acordo com as vagas que se tornarem disponíveis no decorrer do prazo de validade do concurso, de modo que a convocação para a realização do exame médico não significa que, ato contínuo, se procederá à nomeação do candidato.

### 2. NORMAS SANITÁRIAS DE PREVENÇÃO

2.1 A realização da avaliação observará as normas sanitárias dispostas para o restabelecimento gradual das atividades presenciais pelos órgãos governamentais competentes.

2.2 Nos casos em que haja alteração das condições sanitárias, a realização da avaliação poderá ser suspensa, de acordo com as fases estabelecidas pelas autoridades locais, conforme a evolução da Covid-19.

2.3 No local de realização da avaliação serão observadas as condições sanitárias de segurança, como higienização de superfícies, e de sabonete líquido e toalhas de papel nos sanitários, bem como ventilação natural dos ambientes com a abertura de janelas e portas, quando possível.

2.4 O ingresso e a permanência nas dependências do local de realização das provas ficam restritos aos candidatos convocados.

2.5 Nas dependências do local de realização da avaliação médica, recomenda-se aos candidatos que se observe:

- a) distanciamento social, a fim de evitar aglomerações;
- b) regras de higiene pessoal e etiqueta respiratória (cobrir a boca com o braço ao tossir ou espirrar);
- c) o uso de máscara individual, cirúrgica ou de tecido, de proteção de nariz e boca;
- d) orientações determinadas por coordenadores e fiscais da Fundação Carlos Chagas.

2.6 Solicita-se aos candidatos que tragam a sua própria garrafa de água para uso individual, bem como tragam os seus próprios recipientes contendo álcool em gel 70%.

2.7 As recomendações de observância do devido distanciamento, uso de máscaras e regras de higiene pessoal e etiqueta também são aplicáveis aos acompanhantes de lactantes e a qualquer pessoa que for autorizada a acessar o prédio de realização



do certame.

2.8 No momento da identificação e da avaliação médica poderá ser solicitado a retirada da máscara de proteção facial, se for o caso.

2.9 A recusa do candidato em observar as normas sanitárias dispostas neste edital poderá acarretar sua retirada do local de realização das provas e a sua exclusão do Concurso Público.

Fortaleza/CE, 26 de janeiro de 2022

**DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**

**ANEXO ÚNICO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ  
DIVERSOS CARGOS**

**CLÍNICA DA CIDADE  
End. AVENIDA BARÃO DE STUDART, 1182 ALDEOTA FORTALEZA - CE**

**CONVOCADOS PARA PERÍCIA MÉDICA - A01 - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA.**

Data: 08/02/2023 às 08h00 (HORÁRIO LOCAL)

Número	Nome
0010139e	ANA CAROLINA EID SOARES DA SILVA
0010489j	CARLA FERNANDA DA SILVA
0008635g	MARCELA DA SILVA CAVALCANTE
0002272k	MILLA DE OLIVEIRA NOGUEIRA
0009420b	PEDRO IRINEU DE MOURA ARAUJO NETO
0010850j	ROMERSON MAURICIO DE ARAUJO
0014029g	SANDER FELIX MORAIS
0010894h	TALES ARAUJO SILVA

8 Candidatos(as) neste local de prova

Data: 08/02/2023 às 10h00 (HORÁRIO LOCAL)

Número	Nome
0001124b	BRICIA VIEIRA NEPOMUCENO
0007508f	CAIO HENRIQUE BENANTE DE PAULA
0016876c	DEBORA SUZAN OLIVEIRA DE MELO
0000451a	FELIPE DOS SANTOS CAVALCANTE
0007619d	FRANCISCO DIONISIO DO NASCIMENTO JUNIOR
0000298h	JOAO PEDRO CANDIDO PIMENTEL
0006524j	LUCAS BRITO LOBATO
0016910j	LUCAS RIBEIRO
0005544k	MANUELA SANTANA DE ANDRADE COSTA LIMA
0012156d	NAYARA RIBEIRO PEREIRA
0000470e	POLLIANA DE LUNA NUNES BARRETO
0016870b	VICTOR HUGO SILVA DE SOUZA

12 Candidatos(as) neste local de prova

Data: 08/02/2023 às 11h30 (HORÁRIO LOCAL)

Número	Nome
0012020a	ANNA LETICIA ARAUJO COLARES
0006164f	ANTONIO TIAGO MORAIS MARINHO
0016901i	BRUNA DANIELE GONCALVES DE OLIVEIRA
0006857d	DANIEL SAMPAIO PINHO
0012171k	DAVID ARIEL SOUSA TORRES ARAUJO
0004830g	EDER BARBOZA FERNANDES
0006413a	ISRAEL PINHEIRO MARQUES
0009445g	JOSE DE ARIMATEA FREIRE CARNEIRO
0003301h	KELMA DE CASTRO FEITOSA
0004632c	LARISSA KARLA SAMPAIO DE OLIVEIRA
0004758c	LUCAS MACARIO OLIVEIRA DE QUEIROZ
0016863e	MAYKON HENRIQUE DE SOUZA LEITE
0003111c	NUBIA RAFAELLE MATOS TEIXEIRA DE MELO
0010621f	PEDRO PAULO ANDRADE MARQUES
0005159h	RICARDO SOUZA DE CASTRO

15 Candidatos(as) neste local de prova

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 03/2023

**PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará através do Grupo de monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e de Execução de Medidas Socioeducativas- GMF e o Município de Fortaleza através da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social- SDHDS; **OBJETO:** promover ações de educação de direitos humanos e acesso a insumos emergenciais para pessoas custodiadas, apreendidas em flagrantes ou por mandado judicial em momento anterior e/ou posterior às audiências de custódia realizadas pela Vara Única de Audiência de Custódia da Comarca de Fortaleza- CE (PROJETO “MEU CORPO TAMBÉM PULSA”); **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses; **DATA DA ASSINATURA:** 30 de janeiro de 2023; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Desembargador Henrique Jorge Holanda Silveira, Dimitri Rabelo Batista Castro e José Sarto Nogueira Moreira.

## EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 31/2022

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA.; **OBJETO:** prorrogar o prazo da execução do contrato em 60 (sessenta) dias, a contar do dia 14.01.2023 e finalizando em 14.03.2023, além disso mais 60 (sessenta) dias consecutivos para expedição do Termo de Aceite e Recebimento Definitivo das obras e serviços e mais 30 (trinta) dias consecutivos para procedimentos administrativos com vistas a finalizar o vínculo contratual entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, no contrato cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para execução da Reforma e Ampliação da ESMEC, mediante o regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento do menor preço global, conforme especificações técnicas e demais condições expressas no Contrato, bem como nas informações contidas no Edital da Concorrência Pública n. 03/2022; **DO ACRÉSCIMO:** fica acrescido ao Contrato o valor de R\$ 214.986,60 (duzentos e quatorze mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos), representando 9,52% do valor inicial, correspondente aos serviços descritos no Anexo Único deste aditivo, passando de R\$ 2.359.597,93 (dois milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos), para os atuais R\$ 2.574.584,53 (dois milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), perfazendo, juntamente ao primeiro aditivo, um acréscimo total de 15,71% ao contrato original.; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, § 1º, IV e art. 65, II, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 30 de janeiro de 2023; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Pedro Ítalo Sampaio Girão e Rafael de Sá Cruz.

## EXTRATO DO CONTRATO N.º 62/2022

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** IT PROTECT SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM INFORMÁTICA EIRELI.; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de tecnologia da informação e comunicação,